



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete Da Prefeita

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.516 /2019.
DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe:
"MODIFICA NOMENCLATURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Executivo Municipal encaminha o projeto de lei epigrafado, que
visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vimos por meio do embasamento a seguir, solicitar desse egrégio
Poder Legislativo, aprovação do projeto de Lei ao atendimento da Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional bem como atender a demanda
estudantil do Município de Alto Paraíso.

Insta informar que a alteração da nomenclatura se dá em razão da
implantação da educação infantil nas escolas polos rurais.

Solicitamos, assim, a manifestação favorável à tramitação e
aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para
expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Junho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL